



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de agosto de 2023.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

PERGUNTAS:

- 1) No que tange o item "2.3 da Cláusula segunda – das condições gerais de execução do objeto" a contratante possui ciência da necessidade de obtenção do certificado A1 para serviços de troca de arquivos através de API?
- 2) Referente ao item "item 3.11.1 – do arquivo-retorno" Ofertamos como forma de prestação de contas a disponibilização do arquivo retorno através do CNAB 750 por meio de transmissão eletrônico (van, webta, edi7 e host a host), podemos seguir dessa forma?
- 3) Conforme mencionado no item "6.1 da cláusula sexta – do pagamento" podemos considerar que o pagamento das tarifas da modalidade PIX será realizado através de débito em conta da instituição financeira vencedora em D+1?
- 4) Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços de arrecadação via PIX QR Code?
- 5) A contratante tem plena ciência da necessidade mandatória de abertura de conta corrente junto à Instituição Financeira Contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?
- 6) Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?
- 7) No que se refere o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora, a contratante terá autonomia para realiza-lo através do Internet Banking sem custos. Podemos seguir desta maneira?

RESPOSTAS:

- 1) Sim;
- 2) Sim;
- 3) Sim;
- 4) Prazo será definido em conjunto com a Fiorilli (software que faz o gerenciamento da emissão das guias)
- 5) Sim;
- 6) Sim;
- 7) Sim;

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Cordeiro Custódio
Pregoeiro